



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

058

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.491 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

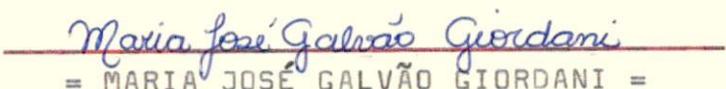
Incluir no tempo de serviço da funcionária IGNÊS MONTE CLARO, Assistente, Padrão "H", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, o total de 276 (duzentos e setenta e seis) dias, relativos ao período de 01/04/1948 a 05/04/1949, em que prestou serviço no Jardim de Infância Municipal de Lorena, conforme Atestado de Frequência expedido pela Delegacia de Ensino Elementar de Guaratinguetá em 30/07/1969, anexo ao requerimento nº 01997, de 01/07/75, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", quanto ao tempo de serviço.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de agosto de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
- Prefeito Municipal -

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de agosto de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=